



SEGUNDA CÂMARA

Processos n^{os}: 729743, 686227, 730069, 480167, 710226, 750032,
843245, 842295, 843108, **843168**
Sessão do dia: 05/07/12
Relator: Conselheiro Presidente Eduardo Carone Costa
Natureza: Prestação de Contas Municipal
Procedência: **Prefeitura de Passa Quatro**
Parte (s): Acácio Mendes de Andrade (Prefeito à época)
Exercício Financeiro: 2010

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Sessão do dia: 05/07/12

Procurador presente à Sessão: Daniel de Carvalho Guimarães

CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO CARONE COSTA:

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL N^o 843168
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO
EXERCÍCIO DE 2010

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Passa Quatro, relativa ao exercício de 2010, apreciada por esta egrégia Corte em Sessão de 06.10.2011, quando foi emitido Parecer Prévio pela aprovação das contas, como se vê das notas taquiográficas de fls. 59 a 63.

Os presentes autos foram encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, fls. 80, em cumprimento ao art. 239 § 1^o do RITCEMG.

A douta Procuradoria em seu parecer de fls. 81 entende que o julgamento realizado pelo Legislativo Municipal atendeu aos preceitos legais, em especial ao art. 31 da CR/88 c/c o art. 44 da Lei Complementar 102/2008.

Propõe, assim, o arquivamento do processo.

É o relatório.

VOTO: Em face da manifestação do douto Ministério Público, arquivem-se os processos.

CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVECIO:

Voto de acordo com o Conselheiro Relator.



CONSELHEIRO SUBSTITUTO HAMILTON COELHO:

Voto de acordo com o Conselheiro Relator.

CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO CARONE COSTA:

APROVADO O VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR, POR UNANIMIDADE.